

CT/SINEPE-MT-002/2012 - Circular

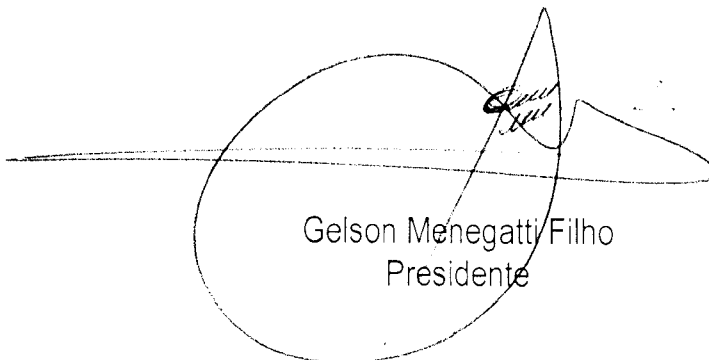
Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2012.

Assunto: Salário Mínimo - 2012

Senhor (a) Educador (a),

Tendo em vista a edição do Decreto nº. 7.655, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2012, os pisos previstos nos itens IX e X da Cláusula 45 – XVII da Convenção Coletiva de Trabalho da Sudeste do Estado de Mato Grosso, deverão ser reajustado para o valor de R\$ 622,00 a partir de 1º de janeiro de 2012.

Atenciosamente,



Gelson Menegatti Filho
Presidente